



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 02 de outubro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 416/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 168/18 referente ao Projeto de Lei nº 220/18, que “Denomina RUA ALCINDO GOMES DA SILVA, o logradouro público do Jardim Residencial Veneza, que especifica”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada ao 01 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*Plu 20
JK*

AUTÓGRAFO Nº 168/18

PROJETO DE LEI Nº 220/18
(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

**“Denomina RUA ALCINDO GOMES DA SILVA, o
logradouro público do Jardim Residencial Veneza,
que especifica”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 01 de outubro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 14 (quatorze), do Jardim Residencial Veneza passa a denominar-se **Rua Alcindo Gomes da Silva**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário